



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**COMISSÃO GESTORA PROQUALI – RES. 51/2016-CONSU/UFJF**

**EDITAL DE ADITAMENTO Nº01/2018 -COMISSÃO GESTORA PROQUALI**  
**(CGP)**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Presidente da Comissão Gestora do PROQUALI, considerando a disponibilidade orçamentária da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando o disposto na legislação pátria vigente, bem como o disposto no Edital nº01/2017 – Comissão Gestora PROQUALI destinado a servidores do quadro de pessoal ativo da UFJF, ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito das carreiras de Técnico-Administrativo em Educação e de Magistério Federal no Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar ao Edital nº01/2017-CGP, **29 (vinte e nove) BOLSAS PROQUALI PÓS-GRADUAÇÃO.**

§1º Em hipótese alguma será possível retroagir o pagamento das bolsas referidas no *caput* à data anterior à publicação deste Edital de Aditamento.

§2º Salvo disposição em sentido contrário, aplicam-se as disposições constantes do Edital nº01/2017-CGP às bolsas a que se refere o *caput*.

**Art. 2º** Prorrogar a vigência do Edital nº01/2017- Comissão Gestora PROQUALI para dezembro de 2018.

**Art. 3º** Ratificar as demais disposições constantes do Edital nº01/2017- Comissão Gestora PROQUALI.

Juiz de Fora, 01 de Março de 2018.

**KATIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**  
Presidente da Comissão Gestora PROQUALI